

# REGULAMENTO

## Judô para Todos Etapa Nacional





O **Judô para Todos (JPT)** tem por objetivo promover a inclusão, o bem estar e o desenvolvimento das Pessoas com Deficiência (PCDs) nos segmentos Paralímpico, Surdolímpico, Special Olympic e Judô For All.

O judô competitivo mesmo de forma adaptada possibilita a integração com o outro estimulando não apenas o desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, como também aumentando a auto-estima, bem como controlando a ansiedade e medo.

Este regulamento, criado com base nas regras internacionais dos diversos segmentos, rege todas as competições do **Judô para Todos** da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro (FJERJ); ou seja, entendemos que as regras empregadas no **Judô para Todos**, devem respeitar as regras da Federação Internacional de Judô (FIJ), exceto nos casos que ocorram conflitos com o formato determinado pela coordenação do **Judô para Todos** da FJERJ.

O Judô para Todos visa dar a todos os atletas de diversas habilidades a oportunidade de vivenciar a competição.

## 1. DAS DIVISÕES E CLASSIFICAÇÕES

Poderão participar do Judô Para Todos, atletas que apresentam Deficiência Visual (B1,B2 e B3), Deficiente Auditivo (Surdo) com perda auditiva de pelo menos 55 dB nos dois ouvidos, Deficiente Intelectual (Nível 1,2,3,4 e 5) e Deficiente Físico.

A divisão segue as regras da FIJ:

1. Sexo
2. Idade
3. Peso

Os atletas, em especial os Deficientes Intelectuais (DI) passarão pela classificação para identificar o nível para que os atletas sejam colocados em uma chave juntamente com outros atletas de semelhante habilidade.

As lutas podem ocorrer em TACHI-WAZA ou NE-WAZA conforme as condições dos atletas.

A classificação ocorrerá no local do evento pela coordenação do Judô para Todos da FJERJ.

Na classificação a coordenação do Judô para Todos poderá juntar numa mesma chave atletas com idade, peso e sexo diferentes com semelhança de habilidades e com a devida autorização do professor.

Nas Classes Chupeta e Festival não haverá divisão por segmento.

Nas classes Nova Geração e Alto Rendimento haverá divisão por segmento, podendo haver junção das mesmas.



**Special  
Olympics**





## DA CLASSIFICAÇÃO DOS SEGMENTOS (ELEGIBILIDADE)

### PARALÍMPICO (Deficientes Visuais)

**B1** – Cego total: Nenhuma percepção em ambos os olhos até a percepção de luz com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção.

**B2** – Atletas que têm a percepção de vultos, com capacidade em reconhecer a forma de uma mão até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual inferior a cinco graus.

**B3** – Atletas que conseguem definir imagens, acuidade visual de 2/60 a 6/60 ou campo visual entre cinco e 20 graus.

### SPECIAL OLYMPICS (D.I) E JUDO FOR ALL (For All - Diversas deficiências)

**Nível 1** – O judoca que pode “competir” em forma de shiai quase igual a um judoca regular. Este judoca é rápido e poderoso em seus movimentos, reagindo rapidamente e capaz de desenvolver uma estratégia clara durante a luta. Este judoca tem um forte senso de judô e preenche os critérios acima referidos na medida máxima.

**Nível 2** – O judoca que pode “competir” em forma de randori quase igual a um judoca regular. Este judoca tem um bom senso de judô, é de algum modo lento e não tão poderoso em seus movimentos, assim como na reação e conceito de estratégia. Este judoca preenche os critérios acima em uma medida justa. O atleta de nível 2 necessita de orientação do técnico ou do árbitro para realizar o jogo.

**Nível 3** – O judoca deste nível pode fazer um randori brincalhão com um judoca regular (recreativo). Este judoca é razoavelmente poderoso em seus movimentos, tem velocidade de reação razoável, sempre respondendo tarde as situações que a luta proporciona e sem nenhum senso de estratégia. Este judoca preenche os critérios acima numa extensão moderada. O atleta de nível 3 precisa de ajuda séria e orientação do seu técnico ou do árbitro para realizar o jogo.

**Nível 4** – O judoca só pode compartilhar um randori brincalhão com um judoca "regular" (recreativo), mas precisa de alguma forma ser ajudado pelo judoca recreativo. Ele tem pouco sentido de judô e não é rápido em seus movimentos e reações. Nenhum senso de estratégia. Este judoca preenche os critérios acima para uma baixa extensão (desenvolvimento). Um atleta de nível 4 precisa de um atendimento de alta orientação do seu treinador ou do árbitro para realizar o jogo.

**Nível 5** – O judoca deste nível só pode compartilhar um randori brincalhão com um judoca "regular" (recreativo), e precisará ser seriamente ajudado pelo seu moderador. Ele não tem nenhum sentido de judô, é muito passivo e vai precisar sempre de ajuda no limite máximo do seu técnico e do árbitro para a realização do jogo.

**SURDOLÍMPICO (Deaflympics – Deficiente Auditivo)** - O judoca para ser classificado como surdo tem de ter uma perda igual ou superior a 55 dB nos dois ouvidos.

**ATENÇÃO!** As classificações acima seguem como parâmetro para as inscrições. Por se tratar de um evento que visa à inclusão de todos, poderemos realizar a junção de níveis.



**Special  
Olympics**





## 2. DAS CLASSES

A divisão de classes no Judô para Todos são as seguintes:

- Chupeta – até 06 anos
- Festival – Sub 09 (07 e 08 anos) e Sub 11 (09 e 10 anos)
- Nova Geração – Sub 13 (11 e 12 anos), Sub 15 (13 e 14 anos), Sub 18 (15,16 e 17), Sub 21 (18,19 e 20 - faixa branca a laranja) e Sênior (faixa branca a laranja)
- Alto Rendimento – Sub 21 (18,19 e 20 - faixa verde a preta) e Sênior (faixa verde a preta)

## 3. DAS CATEGORIAS

As categorias serão as mesmas utilizadas pelo judô convencional (regular).

- Na classe Festival não haverá pesagem. Esta deverá ser informada pela agremiação na ficha de inscrição;
- Nas classes Nova Geração e Alto Rendimento haverá pesagem. Caso necessário poderá haver junção de categorias de peso. Também haverá flexibilidade no remanejamento de classes.

## 4. DO TEMPO

- Chupeta (até 06 anos) – 2 minutos;
- Festival – 2 minutos;
- Nova Geração Sub 13 – 2 minutos, Sub 15 - 3 minutos, Sub 18, Sub 21 e Sênior - 4 minutos;
- Alto Rendimento – 4 minutos.

Na classe Alto Rendimento, se necessário aplicar o Golden Score de 1 minuto.

## 5. DO SISTEMA

- Na Classe Festival (07 até 10 anos) chaves com até quatro atletas;
- No segmento Deficiente Intelectual (D.I) chaves com até quatro atletas;
- Nas Classes Nova Geração e Alto Rendimento eliminatória simples.

## 6. DOS REGISTROS

- O registro constará do preenchimento do formulário específico, determinados pela FJERJ, juntamente com cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento, 01 (uma) fotografia 3x4 e o Laudo Médico comprovando a(s) Deficiência(s) e Atestado Médico comprovando estar apta a prática de judô. Atenção ao prazo no Boletim Informativo do JPT;
- Isentos das taxas de registro e anuidade na FJERJ;
- Os registros ocorrerão junto à FJERJ, através do formulário específico devidamente assinado pelo atleta e/ou seu responsável e pelo representante legal da agremiação filiada ou entidade vinculada à FJERJ.
- Para os registros de atletas especiais sejam aceitos caso não estejam vinculados a agremiações filiadas, será preciso que a entidade encaminhe a documentação para a FJERJ para cadastro, a fim de, criar vínculo com a mesma. Só poderá assinar pela mesma um professor devidamente registrado na FJERJ.



**Special  
Olympics**





## 7. DAS REGRAS

- O arbitro poderá paralisar ou suspender a luta para a segurança de um ou ambos os lutadores;
- Não serão permitidas técnicas de Shime-Waza e Kansetsu-Waza nas classes previstas no Regulamento da FJERJ e em todo segmento Deficiente Intelectual (DI);
- Não será permitida técnica de SEOI-NAGE ou similares em que o competidor se atire diretamente com um ou dois joelhos no solo nas classes previstas no Regulamento da FJERJ e em todo segmento Deficiente Intelectual.

## 8. DAS PENALIDADES

- O árbitro não punirá os atletas na Classe Nova Geração Sub 13. O mesmo deverá paralisar a luta e orientar os atletas;
- O árbitro punirá os atletas a partir da Classe Nova Geração Sub 15 quando este ocorrer pela terceira vez na mesma penalidade. Os atletas com Deficiência Intelectual serão orientados quantas vezes forem necessárias;
- Na Classe Alto Rendimento o atleta com Deficiência Intelectual será punido quando ocorrer pela segunda vez à mesma penalidade. Nos segmentos Paralímpico e Surdolímpico serão respeitadas as regras da FIJ.

## 9. DO ATENDIMENTO MÉDICO

- O atendimento médico será livre para todas as classes.
- Caso o árbitro entenda que é preciso a assistência do professor na área de competição, o mesmo poderá ser convocado.

## 10. DO JUDOGUI

- Não será preciso se apresentar com dois judoguis;
- O judogui deve se aproximar ao máximo das regras oficiais;
- O atleta deverá utilizar preferencialmente o judogui branco na premiação;
- A agremiação ou entidade vinculada deverá providenciar o emblema (tamanho 10x10cm) para colocação no judogui do lado esquerdo do peito, afim de, facilitar a identificação dos atletas.



**Special  
Olympics**





### 11. DA UTILIZAÇÃO DE PUBLICIDADES NO PÓDIO

- A utilização de publicidades de 60cm x 40cm e cumprimento deste é de responsabilidade da agremiação ou professor do atleta; o atleta deverá utilizar preferencialmente o judogui branco;

### 12. DAS INSCRIÇÕES

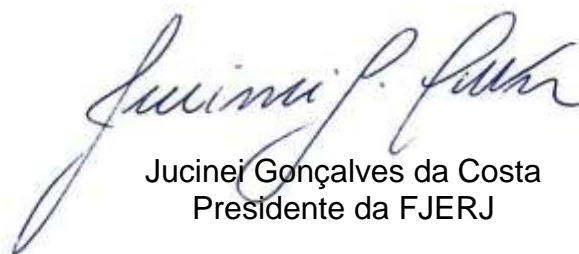
- A agremiação deverá informar qual a deficiência do atleta, e se possui uma ou mais deficiências;
- As agremiações deverão estar atentas ao prazo da inscrição no Boletim do JPT. No prazo determinado o valor da inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais), após essa data o valor de R\$52,00 (cinquenta e dois reais).

### 13. DA PREMIAÇÃO DOS ATLETAS

- Nas Classes Chupeta e Festival todos serão premiados;
- Na Classe Nova Geração todos serão premiados;
- Na Classe Alto Rendimento será premiado o 1º, 2º e dois 3º;

**COORDENAÇÃO: ANTONIO LUIS JUNIOR & EDIMILSON JINKINGS**

Saudações Esportistas,



Jucinei Gonçalves da Costa  
Presidente da FJERJ



**Special  
Olympics**

